



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Criação de disciplina - curso Educação Física - Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 07 e 08 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903687/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º Criar disciplinas para o Departamento de Educação Física para o Curso de Educação Física do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Psicologia do Exercício e da Atividade Física	Educação Física / Campus Governador Valadares	30	Eletiva	Não há

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/04/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de



Documentos, informando o código verificador **0325022** e o código CRC **E1E13D4E**.